Direcão-Geral da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Vebi Istituto Biochimico s.r.l.**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na via Desman, 43, 35010 Borgoricco – Itália, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida, contendo 0,0028% de difenacume (CAS n.º 56073-07-5) em isco, em pasta, pronto para ser utilizado em estações de isco rotuladas e invioláveis, destinado a ser utilizado em interiores e em torno de edifícios, a combater *Mus musculus* (juvenis e adultos), *Rattus norvegicus* (juvenis e adultos) e *Rattus rattus* (juvenis e adultos) e denominado **Vebitox Pasta Defend** (uso não profissional).

N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹: PT/DGS ARMPB-2/2019²

Válida até 31/12/2022

Lisboa, 22/01/2019

Graça Freitas Diretor-Geral da Saúde

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)

¹ Após IT ter renovado a autorização deste produto no mercado [IT-0016369-0000 (IT/2017/00374/AUT)]